



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18) 3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

ATA DA 01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO, REALIZADA NO DIA 06 DE JANEIRO DE 2.025.

Aos seis (06) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 19h:00min. na Sala das Sessões, sob a Presidência do Vereador Sr. VALDIR BATISTA, secretariado pelos Vereadores Sr. Luiz Antonio Lopes Barros e Sr. Adriano Marcio Bueno, foi realizada a primeira (01ª) Sessão Extraordinária do presente exercício. Feita a chamada foi constatada a presença de sete (08) Vereadores, tendo faltado os vereadores Sr. Edvaldo Barberino. Com a Proteção de Deus e as Graças de Nosso Senhor Jesus Cristo, o Sr. Presidente declarou aberta a retrocitada Sessão, que ora vai transcrita. Após a leitura do trecho Bíblico, Mateus, Cap. 4 vs. de 12 a 17, em virtude da necessidade na exarcação dos pareceres pertinentes a esta sessão extraordinária foi incluído o Projeto de Resolução 001/2025 de autoria da mesa diretora o qual dispõe sobre a constituição das comissões permanentes da Câmara Municipal e dá outras providencias, projeto este que foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, deu-se início aos trabalhos da Ordem do Dia, onde foram lido o seguinte documento: a) Leitura do Ofício nº 001/2025 de autoria do prefeito municipal, que encaminha os Projetos de Leis nº 001/2025, nº 002/2025, nº 003/2024 e os Projetos de Lei Complementar nº 001/2025 e nº 002/2025 em CARATER DE URGENCIA ESPECIAL. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão e votação a Urgência Especial solicitada na deliberação do referido projeto, urgência esta que foi aprovada por unanimidade de votos. b) Leitura do Projeto de Lei nº 001/2025 de autoria do prefeito municipal o qual concede subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Tupi Paulista-SP. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão e votação a Urgência Especial solicitada na deliberação do referido projeto, urgência esta que foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Projeto de Lei foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos para os devidos pareceres; c) Leitura do Projeto de Lei nº 002/2025 de autoria do prefeito



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

municipal o qual concede subvenção à Entidade que especifica; Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão e votação a Urgência Especial solicitada na deliberação do referido projeto, urgência esta que foi aprovada por unanimidade de votos, Projeto foi encaminhado às comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para os devidos pareceres. d) Leitura do Projeto de Lei nº 003/2025 de autoria do prefeito municipal o qual concede subvenção à Entidade que especifica e dá outras providências; Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão e votação a Urgência Especial solicitada na deliberação do referido projeto, urgência esta que foi aprovada por unanimidade de votos, Projeto foi encaminhado às comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para os devidos pareceres. e) Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 001/2025 de autoria do prefeito municipal o qual dispõe sobre a criação de emprego público efetivo de Professor de Educação Básica I e dá outras providências; Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão e votação a Urgência Especial solicitada na deliberação do referido projeto, urgência esta que foi aprovada por unanimidade de votos, Projeto foi encaminhado às comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para os devidos pareceres. f) Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 002/2025 de autoria do prefeito municipal que dispõe sobre alteração de referência de vencimentos do emprego público de Assessor de Gabinete e dá outras providências; Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão e votação a Urgência Especial solicitada na deliberação do referido projeto, urgência esta que foi aprovada pela maioria de votos, tendo rejeitado os Vereadores Sr. Antonio Donizete Ponso, Sra. Denise Santos Gouveia e Sr. Jair Ribas Rodrigues, em seguida Projeto foi encaminhado às comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para os devidos pareceres. Reiniciando os trabalhos da ordem do dia, foram lidos os seguintes documentos: g) Leitura do Parecer nº 001/2025 dos membros da Comissão de Justiça e Redação, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 001/2025; h) Leitura do Parecer nº 002/2025 dos membros da Comissão de Finanças e Orçamento, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

Lei nº 001/2025; Apresentação do Projeto de Lei nº 001/2025 de autoria do prefeito municipal, tendo a Vereadora Sra. Denise Santos Gouveia solicitado a dispensa de leitura do referido projeto, dispensa esta que foi aprovada por unanimidade de votos, Quando colocado em discussão e votação, o Projeto de Lei nº 001/2025 foi aprovado por unanimidade de votos. i) Leitura do Parecer nº 003/2025 dos membros da Comissão de Justiça e Redação, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 002/2025; j) Leitura do Parecer nº 004/2025 dos membros da Comissão de Finanças e Orçamento, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 002/2025; Apresentação do Projeto de Lei nº 002/2025 de autoria do prefeito municipal, tendo a Vereadora Sra. Denise Santos Gouveia solicitado a dispensa de leitura do referido projeto, dispensa esta que foi aprovada por unanimidade de votos, Quando colocado em discussão e votação, o Projeto de Lei nº 002/2025 foi aprovado por unanimidade de votos. k) Leitura do Parecer nº 005/2025 dos membros da Comissão de Justiça e Redação, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 003/2025; l) Leitura do Parecer nº 006/2025 dos membros da Comissão de Finanças e Orçamento, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 003/2025; Apresentação do Projeto de Lei nº 003/2025 de autoria do prefeito municipal, tendo a Vereadora Sra. Denise Santos Gouveia solicitado a dispensa de leitura do referido projeto, dispensa esta que foi aprovada por unanimidade de votos, Quando colocado em discussão e votação, o Projeto de Lei nº 003/2025 foi aprovado por unanimidade de votos. m) Leitura do Parecer nº 007/2025 dos membros da Comissão de Justiça e Redação, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 001/2025; n) Leitura do Parecer nº 008/2025 dos membros da Comissão de Finanças e Orçamento, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 001/2025; Apresentação do Projeto de Lei Complementar nº 001/2025 de autoria do prefeito municipal, tendo a Vereadora Sra. Denise Santos Gouveia solicitado a dispensa de leitura do referido projeto, dispensa esta que foi aprovada por unanimidade de votos,



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

Quando colocado em discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar nº 001/2025 foi aprovado por unanimidade de votos. o) Leitura do Parecer nº 009/2025 dos membros da Comissão de Justiça e Redação, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 002/2025; p) Leitura do Parecer nº 010/2025 dos membros da Comissão de Finanças e Orçamento, os quais emitiram parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 002/2025; Apresentação do Projeto de Lei nº 002/2025 de autoria do prefeito municipal, tendo a Vereadora Sra. Denise Santos Gouveia solicitado a dispensa de leitura do referido projeto, dispensa esta que foi aprovada pela maioria de votos, tendo os Vereadores Sr. Antonio Donisete Ponso, Sra. Denise Santos Gouveia e Sr. Jair Riba Rodrigues votado contra a dispensa, Quando colocado em discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar nº 002/2025 foi aprovado pela maioria de votos, tendo os Vereadores Sr. Antonio Donizete Ponso, Sra. Denise Santos Gouveia e Sr. Jair Ribas Rodrigues votado contra o projeto. Sendo só o que havia a ser tratado na pauta da Ordem do Dia, deu-se por encerrada a Sessão do que para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e se achada conforme será assinada.-.-.-.-.-

.....